

São Paulo, 26 de outubro de 2009

Ao Banco Santander (Brasil) S. A
Sr. Jerônimo dos Anjos

Ref. Pagamento da antecipação da PLR

Nos últimos meses acompanhamos a publicação de três balanços diferentes relativos ao 1º semestre de 2.009, com diferentes apurações do lucro:

- ✓ **Balanço com lucro de R\$ 1,06 bi**, onde não estavam incluídas as operações do Banco Real;
- ✓ **Depois, a publicação de outro balanço com lucro de R\$ 1,60 bi**, uma demonstração pró-forma dos resultados do grupo;
- ✓ **E, recentemente, um terceiro balanço, revisado pela Deloitte, com lucro de R\$ 2,44 bi**, (com estorno de R\$1.04 bi referente ao provisionamento do ágio da compra do Real).

Reivindicamos que a base de cálculo para pagamento da antecipação da PLR para os trabalhadores, os verdadeiros responsáveis pelos resultados da empresa, seja o lucro de R\$ 2.44 bi.

Antecipadamente agradecemos

Contraf-CUT
Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região
Fetec-SP-CUT
Feeb-SP/MS
Outras Federações
Afubesp